

PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO - PROJETO 06

I – DIAGNÓSTICO:

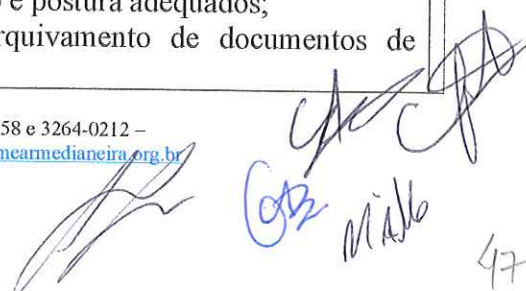
Execução e regularização do trabalho do Adolescente e Jovem, capacitando para execução de atividades profissionais, através de conhecimento teórico e prático aos maiores de 14 (quatorze) e menores de 18 (dezoito) anos, em conformidade com a Lei 10.097/2000, Decreto nº 5.598/2005, Decreto nº 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Execução do programa de regularização do trabalho do adolescente ou Jovem “Aprendiz”, capacitar para execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade maior de 14 (quatorze) e menor de 18(dezoito), em cumprimento à Lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações. Conforme projeto 06, constante no anexo 01.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas e Qualitativas	Indicadores:
<ul style="list-style-type: none"> - Seleção e capacitação de 13 (treze) jovens na qualidade de aprendizes para o trabalho; - Contribuir para elevação do seu nível de escolaridade e fortalecendo sua promoção e resgate social, desenvolvendo habilidades necessárias para o exercício da profissão e cidadania; - Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho; - Conhecer a adesão ao trabalho voluntário; - Conhecer as formas de geração de trabalho e renda. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação semestral das atividades com apresentação de relatório (formulário) de cada jovem aprendiz, nos setores em que são alocados sob o controle do seu responsável, e acompanhamento, monitoramento e supervisionado diariamente, tendo como objetivo avaliar o trabalho em equipe, responsabilidade, disposição ao executar suas tarefas, adaptação ao setor de trabalho, capacidade de compreensão e expressão, disciplina, interesse, iniciativa e autonomia, organização e outros; - Comunicar-se e de forma clara e objetiva nas relações inter e intrapessoais; - Fazer relatórios, planilhas, apresentações de slides e redações oficiais e no computador; - Realizar digitação rápida e precisa, ter a capacidade de entrar na internet e/ou e-mail; - Realizar atendimento ao público e telefônico com vocabulário e postura adequados; - Realizar o arquivamento de documentos de forma adequada;





SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

	- Digitar notas e planilhas com velocidade e precisão, conferir documentos administrativos, realizar atividades nos departamentos pessoal, contábil e financeiro, realizar atividades de assistente técnico no serviço público.
IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: Adolescentes ou Jovens “Aprendizes” de 14 a 18 anos pertencente às famílias moradoras do Município de Céu Azul, nos termos, limites e regras determinadas mediante edital específico para seleção e conforme lei municipal nº .1633/2016.	
V – JUSTIFICATIVA: Em Cumprimento às disposições de lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e Termo de Ajustamento de Conduta firmada entre o Município de Céu Azul e Ministério Público.	
VI – METODOLOGIA: Durante todo o programa os aprendizes são acompanhados pela equipe multidisciplinar da instituição que mapeará o desenvolvimento dos mesmos, na empresa, escola, e na aprendizagem, e manterá contato com a empresa e a família quando houver necessidade. As avaliações do aprendiz são realizadas durante o desenvolvimento de cada módulo, semestralmente serão encaminhadas avaliações às empresas para monitorar o desenvolvimento dos aprendizes. Em sala são realizadas avaliações de conhecimentos gerais e específicos. O Aprendiz avalia o professor no final de cada módulo e avaliam a instituição periodicamente. É realizado o acompanhamento da frequência dos aprendizes, que não deverá ser inferior a 70% de presença por módulo e o aproveitamento não deverá ser inferior a 50% de rendimento.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:	
Nome: Capacitação de Jovens Aprendizes em Serviços Administrativos Gestão Pública	Objetivo: Em Cumprimento a Lei 10.097/200, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723//2012 do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei Municipal nº 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações, com intuito de capacitar para execução de atividades profissionais através de conhecimento teóricos e práticos sobre o mundo do trabalho, qualificando o aprendiz social e profissionalmente.

Medianeira/PR, 09 de dezembro de 2019.

Deise Caroline Nunes
Presidente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura utilizada para realização projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código natureza de despesa para aplicação	de de aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social Esperado (Referência metas qualitativas)
Aprendiz Administrativo Gestão Pública	Execução do programa de regularização do trabalho do adolescente ou jovem aprendiz, capacitar para execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade maior de 14 (quatorze) e menor de 18 (dezoito), em cumprimento à lei 10.097/2000,	- 16 meses com encontros semanais para aplicação de atividades teóricas, totalizando 04 horas semanais. - 16 meses de atividades práticas executadas nos setores da administração pública municipal de Cêu Azul, totalizando 16 horas semanais.	30 aprendizes	01 sala de aula, de acordo com o TAC assinado entre o município de Cêu Azul e o Ministério Público do Trabalho, é de responsabilidade municipal ceder o espaço para realização das atividades teóricas do Programa.	- 01 Diretora; 01 Coordenadora de Cursos; - 01 Assistente Social; - 01 Psicóloga; - 09 Instrutores de Aprendizagem; - 02 Auxiliar Administrativo; - 01 Assistente de Gestão de Pessoas; 01 Cozinheira; - 01 Padeira; - 01 Auxiliar de Serviços Gerais.	3.1.90.11.01 3.1.90.11.45 3.1.90.11.43 3.1.90.13.02 3.1.90.13.01 3.1.90.13.99 3.3.90.39.69 3.3.90.30.01 3.3.90.30.07 3.3.90.36.06	- Não será necessário aquisição de novos materiais.	Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho; conhecer a adesão ao trabalho voluntário; conhecer as formas de geração de trabalho e renda; comunicar-se de forma clara e objetiva nas relações interpessoais.	






**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego TEM, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais legislações.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.

Deise Caroline Nunes
Presidente



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
 MEDIANEIRA – PARANÁ
 Fundada em 10/03/2003
 CNPJ: 05.774.123/0001/-01

ANEXO 09

CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Capacidade de atendimento 13 aprendizes registrados no regime CLT	Metas quantitativas pactuadas 13	Quantidade de Atendidos(as) 13	Início previsto: 02/01/2020	Término previsto: 31/12/2020
---	--	--	---------------------------------------	--

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse R\$ 154.127,89

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS: Código 3.3.90.36.06 – Valor: R\$ 32.400,00

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Leci Desbessel	Diretora	44 Horas
02	Jessica Daiani Zimmer	Coordenadora	44 Horas
03	Vanessa Lino de Souza	Assistente Social	20 Horas
04	Cristiane Stadler Schaitel	Psicóloga	44 Horas
05	Flaviano Oparacz	Instrutor de Aprendizagem	20 Horas
06	Daniel Orlando Kernechi Denesiuk	Instrutor de Aprendizagem	20 Horas
07	Vandreza Fabiana da Cruz	Instrutor de Aprendizagem	44 Horas
08	Daiane Corti	Instrutor de Aprendizagem	20 Horas
09	Leandro Finger	Instrutor de Aprendizagem	44 Horas
10	Poliana Quitaiski	Instrutor de Aprendizagem	44 Horas
11	Dayane C. Oliveira S. Bender	Instrutora De Aprendizagem	32 Horas
12	Bruna Souza Dos Santos	Instrutora De Aprendizagem	44 Horas
13	Andressa Maria Fornech	Instrutora De Aprendizagem	44 Horas
14	Yasmin de Oliveira	Aux. Administrativo	44 Horas
15	Eliane De Oliveira	Assis. De Gestão De Pessoas	44 Horas
16	Daiane Tomaz Chiciuc Bertotti	Auxiliar Administrativo	44 Horas
17	Catarina Gonçalves A. Birão	Cozinheira	44 Horas
18	Marlete Terezinha Kuhn	Padeira	44 Horas
19	Claudenice Picoloto Varela	Aux. De Serviços Gerais	44 Horas



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
Salário	Código 3.1.90.11.01	Valor: R\$	80.679,38
Férias	Código 3.1.90.11.45	Valor: R\$	13.223,58
13º Salário	Código 3.1.90.11.43	Valor: R\$	6.679,20
INSS	Código 3.1.90.13.02	Valor: R\$	8.746,28
FGTS	Código 3.1.90.13.01	Valor: R\$	2.186,57
Exames Médicos (Adm. e Dem.)	Código 3.1.90.13.99	Valor: R\$	1.170,00
Seguro	Código 3.3.90.39.69	Valor: R\$	932,88
Uniforme Camisetas		Valor R\$	910,00
Combustível	Código 3.3.90.30.01	Valor: R\$	3.600,00
Alimentação	Código 3.3.90.30.07	Valor: R\$	3.600,00
Serviços Técnicos Profissionais	Código 3.3.90.36.06	Valor: R\$	32.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 154.127,89			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:	
Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)
1º Parcela Janeiro/2020	R\$ 14.000,00
2º Parcela Fevereiro/2020	R\$ 0,00
3º Parcela Março/2020	R\$ 14.000,00
4º Parcela Abril/2020	R\$ 14.000,00
5º Parcela Maio/2020	R\$ 14.000,00
6º Parcela Junho/2020	R\$ 14.000,00
7º Parcela Julho/2020	R\$ 14.000,00
8º Parcela Agosto/2020	R\$ 14.000,00
9º Parcela Setembro/2020	R\$ 14.000,00
10º Parcela Outubro/2020	R\$ 14.000,00
11º Parcela Novembro/2020	R\$ 28.127,89
Total do Projeto	R\$ 154.127,89
PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:	Mensal

Os repasses serão conforme liberação do Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse: 154.127,89

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –
CEP 85.884-000 – Medianeira – Paraná – Brasil – e-mail: semer@semeamedianeira.org.br



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

Prazo de execução: 02/01/2020 à 31/12/2020.

OBS: A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Deise Caroline Nunes
Presidente/ Responsável legal



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ
Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001-01

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Chamamento nº 6/2019, instaurado por esta Prefeitura, que não mantém como dirigente membro de Poder Público Municipal ou do Ministério Público, ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação nos termos da Súmula Vinculante nº 13 editada pelo STF.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira/PR, 09 de dezembro de 2019.

Deise Caroline Nunes

Presidente/Responsável Legal